

DECRETO N.º 109/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que a Lei lhe confere N.º 2124/2017 de 17 de outubro de 2017 e da Lei N.º 2182/2019 de 26 de julho de 2019, e no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam alterados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO FUNDEB**, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

Representante dos Servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: MARILUCI SORDI KLEIN

Suplente: LUIS ENRIQUE FINGER

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: MAURO FERRARI

Suplente: DACIANE DE SOUZA FINGER

Art. 2.º DESIGNAR, para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, do Município de Peritiba, as pessoas abaixo mencionadas, com os respectivos Órgãos e Entidades que representam:

Representante do Poder Executivo Municipal, sendo um deles da Secretaria Municipal de Educação

Titular: DÂNDARA LUIZA BAZEI

Titular: ELAINE HACKBARTH DE OLIVEIRA

Suplente: REGINA INÊS BRAND LAZARIN

Suplente: ANDREI LORENZETTI

Representante dos professores das escolas públicas municipais

Titular: JACINTA INÊS BOLL TRENTINI

Suplente: FABRÍCIA SCHÖENELL

Representante dos Servidores técnicos-administrativos das escolas públicas municipais

Titular: MARILUCI SORDI KLEIN

Suplente: LUIS ENRIQUE FINGER

Representantes dos Pais de alunos das escolas públicas municipais

Titular: ERMINDA FRITZEN RIFFEL

Titular: RAFAELA FRIGO MALTAURO

Suplente: NÁDIA MARIA SCHNEIDER KLEBER

Suplente: ANA PAULA HASSEMER SCHREINER

Representantes dos estudantes da Educação Básica pública

Titular: ROSANGELA ALVES DUTRA

Titular: DANIRA DERSI WEBER SANCHES LÓPEZ

Suplente: ANDERSON EGIDIO SORDI

Suplente: ELIETE DE SOUZA MISSEL

Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: MARIZETE PETTER MALTAURO

Suplente: PAULA ROBERTA GERHARDT DEITOS

Representante do Conselho Tutelar

Titular: MELÂNIA LÚCIA BOURSCHEIDT

Suplente: LÚCIA ENGEL

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: MAURO FERRARI

Suplente: DACIANE DE SOUZA FINGER

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 108/2019.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 12 de Agosto de 2019

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos

Da Prefeitura Municipal de Peritiba em

12/Agosto/2019

Celestino Borges Vieira

Responsável pela publicação